

Boletim de Serviço

Nº 356 de 17 de maio de 2022



Boletim de Serviço nº 356, terça-feira, 17 de maio de 2022

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Paula Christianne Gomes Gouveia Souto Maia

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 219, de 16 de maio de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 57 de 16 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço de nº 1047, de 19 de abril de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002604/2022-89, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) **MARCIA MONALISA PINHEIRO PEQUENO**, médico - pediatra, matrícula Siape nº 110*****, do Setor de Gestão do Ensino para Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 12/05/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Christianne Gomes Gouveia Souto Maia

COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HUJB

Portaria-SEI nº 220, de 17 de maio de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 57 de 16 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço de nº 1047, de 19 de abril de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando a Resolução CFM nº 2152/2016, considerando a portaria CRM PB nº 011/2022, e considerando os autos do processo nº 23771.001455/2022-31, resolve:

Boletim de Serviço nº 356, terça-feira, 17 de maio de 2022

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário Júlio Bandeira HUJB/UFCG - Filial Ebserh.

- I. Lúcio Ravel Silva Andrade Costa, SIAPE 325**** (membro efetivo),
- II. Lucypaula Andrade Pinheiro Fernandes, SIAPE 126**** (membro efetivo),
- III. Eva Gabriela Nogueira Andrade, SIAPE 211**** (membro efetivo),
- IV. Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto, SIAPE 276**** (membro suplente),
- V. Monique Leite Sampaio, SIAPE 109**** (membro suplente),
- VI. Antônio Augusto Jordão Ramos, SIAPE 137**** (membro suplente).

Art. 2º O mandato da referida Comissão será de 30 (trinta) meses.

Art. 3º Esta Portaria-SEI retroage seus efeitos a 05 de maio de 2022.

Paula Christianne Gomes Gouveia Souto Maia

SUSBTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 221, de 17 de maio de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 57 de 16 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço de nº 1047, de 19 de abril de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) **SARAH QUEIROGA DE SOUSA**, matrícula Siape nº 187****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 253, de 18 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 272, de 22 de junho de 2021, fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Christianne Gomes Gouveia Souto Maia

Portaria-SEI nº 222, de 17 de maio de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 57 de 16 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço de nº 1047, de 19 de abril de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da